

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 4841, de 21 de novembro de 2016.

Revoga a Portaria nº 429, de 03 de fevereiro de 2016; e nomeia novos Gestores Financeiros Titulares e Substitutos para o exercício de 2016 do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 429, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, gestores financeiros e seus respectivos substitutos, conforme parágrafo terceiro da portaria n.º 95 de 12 de janeiro de 2011.

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Araraquara	Ângela S.M. de Freitas	Eli Antonio Campanhol
Avaré	Carina Maratta Montanha	1° Gustavo Yoshio Watanabe 2° Renato Silvano Pires Baptista 3° Tiago Alves Pereira
Bragança Paulista	Henrique José Dorigo	1° Anderson Caldas Cailleaux 2° Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
Barretos	Rafaela Cunha Arutim Santos	1° João Paulo de Oliveira Rodrigues 2° Lucas Duarte de Matos
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1° Ana Carolina Silva Ura 2° Guilherme Grossi 3° Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1° Edgar Zanatta 2° Miguel Arcanjo de Lima Júnior
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	Brígida Maria da Costa Martins Rodrigues Chaves
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	1° Jerusa Oliveira Machado 2° José Lúcio de Salles Junior 3° Paula Helena Aoki Marinho
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1° Neila Alcione Toledo Silva 2° Ingrid Martins Coura 3° Joana Angélica Valerio Casaes
Capivari	Gilberto Bulgraen Junior	1° Luciana Martins Gatti 2° Letícia Pedroso Ramos
Catanduva	Rafaela Gandolfi Franzini	Guilherme Augusto Spina Moneși

PCW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cubatão	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento	1° Gisele Assunção de Andrade 2° Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano	1° Robson Ferreira Lopes 2° Eduardo da Silva Pascoal
Hortolândia	Davis Wilian Graciano de Toledo	1° Pamella Suellen da Silva 2° Israel de Souza Moraes
Itapetininga	Lívia Ferreira de Oliveira	1° Ana Luiza Pedroneiro Machado 2° José Eduardo da Silva Mendes
Jacarei	Cristiano Aparecido de Souza	1° Gerson Luiz Polastrini 2° Patricia Soares Nogueira de Oliveira
Matão	Claudemir Mariotti Junior	1° Nelci Costa de Almeida Chiari 2° Marcos Gabriel Bassoli
Piracicaba	Pablo Rodrigo de Souza	1° Reginaldo A. C. de Moraes 2° Carla P. M. Oliveira 3° Fabrício Quellis Gódoy
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1° Felipe Juliano Gomes Silva Domingues 2° Ricardo Baldon Pereira 3° Suelen Daianne de Oliveira
Registro	Elizabete Aparecida de Morais	1° Hamilton Trigo Rollo Junior 2° Fernanda Vasconcelos de Lima
Reitoria	Robson de Oliveira	1° Everton A. Margueiro 2° Sergio Umeda
Salto	Luiz Antonio Ferrari	1° Felipe G. Leite Cordeiro 2°Wellington R. Santos
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	1º Pedro Northon Nobile 2º Eduardo Lucas Fernandes da Silva 3º Anderson Luís Petroni
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1° Camila Zazini Benedito 2° Denilson Wagner Zaidan
São José dos Campos	Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Diogo Carvalho Santos 2º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Cristiane Simão . 2º Rodrigo de Souza Boschini
São Roque	José Otávio Gengo Junior	1º Adriana Martini Moreira Gomes 2º Leonardo Pretto de Azevedo
Sertãozinho -	André Luis da Silva	Renata Mayumi Soares Onuma
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	1° Bruno dos Santos 2° Valmir Alves Ventura
Votuporanga /	Raquel Ferrarezi Gomes	1º Ricardo Teixeira Domingues 2º Francisco Mariano Junior

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Eduardo Antonio Modena

REITOR